



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 34/2012-GP

Divulga relação de veículos oficiais vinculados ao TRE-RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno deste Regional e

Considerando o disposto no artigo 5º da Resolução nº 83 do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos veículos oficiais vinculados ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, conforme o anexo desta Portaria.

Art. 2º Determinar a inclusão do mencionado rol no sítio eletrônico deste Tribunal na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 24 de janeiro de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente